



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD/ UFOB N° 019, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Retificação da PORTARIA PROGRAD/UFOB N° 17, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 que designou Comissão Recursal de Análise Documental de Pessoa com Deficiência, dos cursos de graduação da UFOB via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2023.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria UFOB nº 298/2019, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** o art. 3º da Portaria PROGRAD/UFOB nº 017 de 20 DE SETEMBRO DE 2023 publicada no Boletim de Serviços da UFOB, edição 131, em 25 de setembro de 2023.

Onde se lê: Art. 3º Esta comissão terá o prazo de 30 dias, prorrogável por mais 15 dias, para análise dos processos enviados pela Coordenadoria de Processos Seletivos, em blocos, a contar da data de recebimento dos processos.

Leia-se: Art. 3º Esta comissão terá o prazo de 15 dias, prorrogável por mais 15 dias, para análise dos processos enviados pela Pró-reitoria de Graduação, a contar da data de recebimento dos processos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, considerando a necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

Adma Kátia Lacerda Chaves
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO